



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI Nº117/2000.

"DISPÕE SOBRE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO ANTIGO PÁTIO DA FEPASA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Fernão, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A Rua até então conhecida por Rua da Estação, no antigo pátio da FEPASA, passa a denominar-se: **RUA JOÃO ALBINO.**

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de abril de 2000.


ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.